Câmara Municipal de Echaporã
Estado de São Paulo
CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2013

"DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.010".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Ficam reprovadas as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2.010, referente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado = TC-2634/026/2010.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

No caso de rejeição do parecer exarado pelo TC, deverá a Presidência proceder às devidas modificações no Projeto de Decreto Legislativo acima, adequando-o à decisão da Câmara, para sua promulgação.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 2013

CARLOS VIRGILIO DE ANDRADE
Presidente

SIDNEY FERREIRA DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ANA MARIA GARCIA VILLA
SECRETÁRIA